



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA Nº 10.054, 03 DE MAIO DE 2018.

“Cede servidor (a) público (a) ao Poder Judiciário da Comarca de Buritama”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 9.649/2017, foi cedida a servidora Fernanda Helena Sachsida Tirapeli, ocupante do cargo de provimento efetivo “Agente Administrativo III”, ao Poder Judiciário da Comarca de Buritama/SP;

CONSIDERANDO que a Excelentíssima Senhora Dra. Tatiana Magosso – Juíza Assessora da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Poder Judiciário, através do Ofício nº 125/2018 – SGP 1.2.4 (protocolo 1774/2018), comunica sobre a prorrogação do afastamento da referida servidora até a data de 31.12.2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder até 31 de dezembro de 2018, servidora **FERNANDA HELENA SACHSIDA TIRAPELI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 30.274.838-6, e CPF (MF) nº. 277.224.098-30, lotada no cargo de “*Agente Administrativo III*”, ao Poder Judiciário da Comarca de Buritama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama/SP, 03 de maio de 2018, 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria